



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4123/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Corregedoria**

PORTARIA Nº 2/2024

Suspende as atividades presenciais no Foro de Cachoeirinha da Justiça do Trabalho de Cachoeirinha.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz do Trabalho, no exercício da direção do Foro de Cachoeirinha, Diogo Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as fortes chuvas recentes que resultaram em inundações nas dependências do edifício, atingindo secretarias, elevadores e escadarias;

CONSIDERANDO o comprometimento da estrutura física, com desabamento parcial dos forros de gesso e passagem de água para o térreo, o que afeta diretamente a segurança de magistrados, servidores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais para a preservação da integridade física dos frequentadores do foro e o reparo das condições do prédio;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais no Foro da Justiça do Trabalho de Cachoeirinha, a partir das 12h do dia 16 de dezembro até o dia 19 de dezembro de 2024, ficando permitido o teletrabalho aos servidores.

Art. 2º As audiências presenciais agendadas para o referido período poderão ser realizadas no formato telepresencial, a critério do respectivo magistrado. Em caso de alteração do formato ou adiamento, com nova data a ser designada, serão comunicadas as respectivas partes e procuradores.

Parágrafo único. As audiências telepresenciais poderão ser realizadas a critério dos magistrados.

Art. 3º Eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidas pelo Juízo competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT desta Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT – SECOM, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Cachoeirinha, 16/12/2024.

DIOGO SOUZA  
Juiz do Trabalho

**Portaria Presidência**

PORTARIA GP. TRT4 Nº 4.750, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no

âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 386, de 30 de agosto de 2024, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.489, de 18 de novembro de 2024, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5776/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos XI, XII e XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

I – a servidora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martinez (inciso XI do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024)

II - a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);

III – as servidoras Juliana Peracini da Costa e Luisa Bergmann (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.777, de 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7082/2024, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor SERGIO RICARDO RODRIGUES (32387), Analista Judiciário, Área Judiciária, em exercício na Coordenadoria de Execução de Mandados de Porto Alegre, pelo período de 17-03-2025 a 15-04-2025, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 4757, de 13 de dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7657/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora BARBARA DE OLIVEIRA FRANK (88706), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da DIVISÃO DE DESIGN, MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, da DIVISÃO DE IMPRENSA E JORNALISMO para a SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4758, de 13 de dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7657/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GUILHERME VILLA VERDE CASTILHOS (101591), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA para a DIVISÃO DE IMPRENSA E JORNALISMO. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC03, da DIVISÃO DE DESIGN, MÍDIAS SOCIAIS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, mantendo sua lotação na DIVISÃO DE IMPRENSA E JORNALISMO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 4698, de 10 de dezembro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7533/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora LETICIA DUARTE BICCA (115932), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Uruguaiana. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **Relatório**

### **Relatório Inspeção Correccional**

### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos
Anexo 1: <a href="#">3ª VT de Sapiranga</a>
Anexo 2: <a href="#">DCDF e CM de Sapiranga</a>

## Secretaria de Apoio aos Magistrados

### Portaria

#### Portaria - SEAMA

#### **PORTARIA SEAMA N. 133, 11 de dezembro de 2024**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Tornar sem efeito a Portaria SEAMA N. 3336/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho LEANDRO KREBS GONÇALVES, para atuar no NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 21/08/2024 a 20/08/2025. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

#### **PORTARIA SEAMA N. 134, 11 de dezembro de 2024**

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:  
LEANDRO KREBS GONÇALVES, NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 21/08/2024 a 30/11/2024,  
ATUAR EM CEJUSC/NÚCLEO ESPECIALIZADO, sem prejuízo de designação anterior. Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Vice-Corregedora, no exercício da Corregedoria  
do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Corregedoria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Relatório	2
Relatório Inspeção Correcional	2
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	3
Portaria - SEAMA	3